



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO-GERAL DE TECNOLOGIA AEROESPACIAL
INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

EDITAL Nº 02/ITA/2008

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, ITA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 136, de 4 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 5 de junho de 2008, a delegação de competência contida na Portaria nº 406/GC1, de 10 de junho de 2008, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria CTA nº 49-T/SDF, de 16 de junho de 2008, do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial, CTA, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de 07 vagas no cargo de Professor de 3^o Grau da Carreira do Magistério Superior, da lotação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, nas Divisões de Engenharia Eletrônica e de Computação e nas áreas de conhecimento e classes especificadas no Anexo 1, observados os dispostos na Lei nº 8.112, de 11/12/90, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87, na Portaria nº 450, de 06/11/02, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e na legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 – O candidato deverá firmar, no ato da inscrição, conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital do Concurso.

1.2 – O candidato aprovado e classificado, se estrangeiro, deverá firmar declaração autorizando diligências sobre suas atividades anteriores, podendo ser-lhe solicitada a apresentação de documentação comprobatória adicional, garantida a tramitação reservada e a convocação para entrevista pessoal, se houver fato ou circunstância em princípio desfavorável à investidura no cargo.

1.3 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais, previsto na Lei nº 8.112 de 11/12/90.

1.4. – O Regime de Trabalho será o de Tempo Integral (40h semanais) e Dedicção Exclusiva, de acordo com o Art. 14 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

1.5. – A denominação da unidade de ensino, dos cargos, o número de vagas, o perfil e a matéria do Concurso constam do Anexo 1 deste Edital.

1.6. – A remuneração inicial será, de acordo com a Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos Federais, Carreira de Magistério Superior, Dedicção Exclusiva, de:

- para o cargo de Professor Adjunto, com título de Doutor e em Regime de Dedicção Exclusiva, uma remuneração total de R\$ 6.334,92 e reajustes de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e subseqüentes;
- para o cargo de Professor Assistente, com título de Mestre e em Regime de Dedicção Exclusiva, uma remuneração total de R\$ 3.997,08 e reajustes de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e subseqüentes;
- para o cargo de Professor Auxiliar, com Graduação Plena e em Regime de Dedicção Exclusiva, uma remuneração total de R\$ 2.815,63 e reajustes de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e subseqüentes.

1.7. – O concurso será realizado pelas unidades de ensino do Instituto Tecnológico de Aeronáutica.

1.8 – Os candidatos aprovados e selecionados que tiverem titulação superior à exigida para a classe referida no concurso poderão requerer, após a posse, progressão imediata para a classe correspondente à sua titulação, desde que a formação técnica propiciada pelo título seja considerada pertinente para a vaga considerada.

2. CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

2.1 – A investidura no(s) cargo(s) está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- a) possuir os requisitos qualitativos para ingresso na classe a que se candidata, conforme disposto na Resolução nº 26-06-2008a, da Congregação do ITA, que fica fazendo parte integrante deste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, no caso de estrangeiro, estar em situação regular no País, com visto que o habilite a trabalhar no território nacional;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) estar em pleno gozo de seus direitos políticos;
- e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- f) estar em dia com as obrigações militares, para candidatos brasileiros do sexo masculino, nos termos do disposto no Art. 209 do Decreto nº 57.654/66;
- g) possuir 18 (dezoito) anos completos;
- h) firmar declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal, na forma do artigo 37, inciso XVI, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º do art.13 da Lei nº 8.112/90;
- i) firmar declaração negativa de acumulação de proventos e vencimentos ou opção de vencimentos se for servidor aposentado em órgão público;
- j) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- k) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dos artigos 136 e 137 da Lei nº 8.112/90;
- l) não estar em débito com os cofres públicos; e
- m) apresentar declaração de bens atualizada.

2.2 – No ato da posse, todos os comprovantes dos requisitos do item 2.1 deverão ser apresentados no original, juntamente com fotocópia, ou, onde couber, firmando declaração negativa, sendo excluído do Concurso Público aquele que não os apresentar.

Parágrafo único. Os requisitos exigidos no subitem 2.1, letra "a" serão apurados durante o concurso.

2.3 – O candidato será excluído do concurso, caso apresente informações inverídicas, documentação falsa ou incompleta, ou obtenha parecer desfavorável fruto de diligência sobre suas atividades anteriores ou, caso seja convocado para uma entrevista como previsto no item 1.2, não compareça à mesma no prazo estabelecido.

3. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 – Fica assegurado à pessoa portadora de necessidades especiais o direito de participar do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas.

3.2 – No Requerimento de Inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá indicar sua condição no campo apropriado a este fim e apresentar laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei.

3.3 – Os candidatos que declararem sua condição por ocasião da inscrição no presente concurso serão convocados, oportunamente, para se submeterem à perícia realizada por equipe multiprofissional designada pelo CTA.

3.4 – A perícia emitirá parecer terminativo observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade, o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças.

3.5 – Somente serão consideradas deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298/99.

3.6 – As deficiências dos candidatos portadores de necessidades especiais, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo para o qual se inscreveu.

3.7 – Havendo um ou mais de um candidato portador de necessidades especiais aprovado, aquele de melhor desempenho será automaticamente classificado e os demais serão classificados estritamente de acordo com a nota de aprovação.

3.8 - As atribuições e tarefas essenciais dos cargos estão definidas nos perfis descritos no Anexo 1, sob o título "Diretrizes para o Plano de Trabalho", que inclui atuação em laboratórios didáticos e de pesquisa.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições estarão abertas a partir da publicação no DOU até as 17:00 horas do dia 12 de dezembro de 2008, podendo ser prorrogadas por mais 30 (trinta) dias, para as vagas para as quais não haja candidatos com a inscrição deferida.

§ 1º Caso haja prorrogação de prazo, tal fato será divulgado em Edital publicado no Diário Oficial da União, afixado no local da inscrição e disponível no site <http://www.ita.br/concurso2008>;

§ 2º A critério da Divisão Acadêmica envolvida, no caso de prorrogação de prazo de inscrição para Professor Associado ou Adjunto, a vaga poderá ser oferecida para a classe docente imediatamente inferior.

4.2 – Horário: das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados ou dias em que não haja expediente no Instituto Tecnológico de Aeronáutica, ITA.

4.3 – Local: Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA / CTA

Secretaria do Concurso 2008-ITA – Prédio da Reitoria - sala 2053

Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias

12228-900 - São José dos Campos - SP

Parágrafo único. É admitida a inscrição por via postal, desde que a ficha de inscrição (original) e a documentação comprobatória sejam enviadas por SEDEX ao ITA, com postagem durante o período de abertura do Concurso. Adicionalmente, no mesmo prazo, devem ser encaminhadas ao ITA, por fax (0XX12 -3941-3500) ou e-mail, cópias (comprovantes digitalizados, neste caso) da ficha de inscrição e do comprovante de remessa da documentação listada no item 4.6.

4.4 – A ficha própria de inscrição estará disponível no local da inscrição ou pela internet, em <http://www.ita.br/concurso2008>,

4.5 – A ficha de inscrição deverá ser preenchida, sob inteira responsabilidade do candidato, com clareza, sob pena de exclusão do concurso se o preenchimento for feito com omissão de dados, rasuras, emendas ou incorretamente.

4.6 – A ficha de inscrição deverá ser submetida no momento da inscrição, devidamente acompanhada dos seguintes documentos (cópia autenticada ou, no caso de inscrição no local, sendo permitida a apresentação de original e cópia que será autenticada, no ato, por funcionário credenciado):

a) documento oficial de identidade, para brasileiros, e documento que comprove a permanência regular no Brasil, para estrangeiros;

b) currículo Lattes e memorial descritivo mencionando a Formação Acadêmica, as Realizações e a Experiência Profissional; e

c) diplomas de Curso Superior e dos Títulos de Pós-Graduação que o candidato possuir ou documentação comprobatória de conclusão.

Parágrafo único. Para comprovação da formação acadêmica, serão considerados somente os diplomas, certificados e outros comprovantes de conclusão de cursos de graduação, especialização, mestrado e doutorado, quando reconhecidos como válidos pelo ITA, observadas as normas que lhes regem a validade.

d) documentação comprobatória das atividades mencionadas no memorial;

e) plano de trabalho contendo um planejamento das atividades para um período mínimo de dois anos em ensino, pesquisa, extensão e aperfeiçoamento pessoal, no campo de conhecimento do Concurso, levando em conta as diretrizes específicas (Anexo 1 deste Edital) para a vaga a que concorre;

f) 3 (três) fotos coloridas 3x4 recentes;

g) até 3 (três) cartas de referências; e

h) comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição na Recebedoria da Seção de Finanças do ITA ou, no caso de inscrição via postal, comprovante de depósito bancário, no valor de

- R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais) para o cargo de Professor Adjunto;
- R\$ 95,00 (noventa e cinco reais) para o cargo de Professor Assistente; e
- R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Professor Auxiliar.

§ 1º. Poderá ser isento de pagamento das taxas de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, de que trata o [Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007](#); e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do [Decreto nº 6.135, de 2007](#)

§ 2º O requerimento de isenção deverá ser submetido até 10 dias antes do encerramento do prazo de inscrição e o resultado acerca do deferimento ou não do seu pedido será dado dentro de cinco dias a partir da data de recebimento do requerimento.

4.7 – No caso de inscrição via postal, o recolhimento da taxa deverá ser feito na seguinte conta, sendo imprescindível a identificação do depósito:

Banco do Brasil
Cliente: CTA Única STN
Agência: 1607-1
Conta corrente: 170.500-8
Identificador 1: 1.200.160.000.122.042 6
Identificador 2: <cpf do candidato>

4.8 – Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

4.9 – Efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração de classe e/ou campo de conhecimento.

4.10 – Não será aceita inscrição condicional, com documentação incompleta, ou fora do prazo estabelecido.

4.11 – O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.12 – Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento, total ou parcial, do valor da taxa de inscrição seja qual for o motivo alegado.

4.13 – A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.14 – A inscrição deverá ser feita pessoalmente, por via postal ou por procuração, não se aceitando inscrição por internet ou fac-símile. No caso de inscrição via postal, observar o disposto no parágrafo único do item 4.3. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos no subitem 4.6.

4.15 – A procuração poderá ser por instrumento público ou particular. Se por instrumento público, deverá conter a indicação do Tabelião que a fez. Se por instrumento particular, deverá ser datilografada e ter a firma do outorgante reconhecida por Tabelião.

4.16 – Será exigida do procurador cópia autenticada do seu documento oficial de identidade, a qual integrará os documentos da inscrição.

4.17 – O candidato ou seu procurador será responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

4.18 – Ao servidor público é proibido atuar como procurador, conforme disposto no Art. 117, inciso XI, da Lei nº 8.112/90.

4.19 – As inscrições serão deferidas ou indeferidas pelo Reitor do ITA, ouvida a Comissão Especial de Concurso, quando necessário, e divulgadas em Edital afixado no local das inscrições e no site <http://www.ita.br/concurso2008>, até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento das mesmas.

4.20 – Os candidatos que não tiverem suas inscrições deferidas, nos termos do subitem 4.19, poderão, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do Edital acima referido, recorrer ao Reitor do ITA, através de recurso protocolado no local das inscrições.

4.21 – Em caso de recurso, impetrado conforme previsto no subitem 4.20, o Reitor do ITA decidirá sobre o mesmo dentro de 5 (cinco) dias úteis.

5 - DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 – A administração das provas do Concurso, seu julgamento e a emissão das Atas competirá à Banca Examinadora.

5.2 – A Banca Examinadora, designada pelo Reitor do ITA, será formada por 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente, professores de níveis ou, preferencialmente, de classes superiores à especificada para a vaga do candidato, indicados pela Comissão de Competência do ITA, IC/CPD/CCO, sendo um escolhido dentre os membros do quadro efetivo do ITA, que será o Presidente da Comissão, e os demais membros e o suplente, pertencentes ou não ao Corpo Docente do ITA, escolhidos em função do campo de conhecimento do Concurso.

5.3 – O Concurso será constituído das seguintes provas:

I – **Prova Escrita de conhecimentos gerais e específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, realizada em comum por todos os candidatos, com duração máxima de 04 (quatro) horas e que consistirá de duas partes: uma, de **Conhecimentos Gerais** e outra, de **Conhecimentos Específicos**, abrangendo, respectivamente, de acordo com terminologia adotada na Resolução CNE/CES 11, de 11 de março de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2002. Seção 1, p. 32.

- A parte de Conhecimentos Gerais será constituída por matérias do núcleo de conteúdos básicos e gerais do engenheiro, contextualizadas para a grande área de habilitação em que atuará, correspondendo a 20% da Prova Escrita; e
- matérias do núcleo de conteúdos específicos que se constituem de extensões e aprofundamentos dos conteúdos do núcleo de conteúdos profissionalizantes, bem como de outros conteúdos destinados a caracterizar modalidades de formação específica na área de conhecimento do Concurso, correspondendo aos demais 80%.

Parágrafo único – a matéria/programa do concurso para a parte de conhecimentos específicos será a constante no Anexo 1 deste Edital.

II - **Prova de Títulos**, de caráter classificatório, realizado de acordo com a avaliação quantitativa prevista no Regimento da Comissão Permanente de Pessoal Docente do ITA, aprovada pela Congregação do ITA, através da Resolução nº 28-08-2008, e que fica fazendo parte do presente Edital, consistirá na análise de:

- currículo Lattes e memorial descritivo circunstanciado do candidato, contendo a Formação Acadêmica, Realizações e Experiência Profissional, assim como sua documentação comprobatória; e
- cartas de referência.

III- **Prova Didática e Oral**, de caráter eliminatório e classificatório, que consistirá em uma aula (parte didática) sobre um dos assuntos arrolados no programa do concurso, Anexo 1 deste Edital, com duração de 50 (cinquenta) minutos, seguido de uma argüição (parte oral), totalizando, no máximo 120 (cento e vinte) minutos, que deverá incluir assuntos especializados

e os constantes do memorial do candidato e do plano de trabalho entregue pelo candidato por ocasião da inscrição

Parágrafo único. O tema da aula, comum a todos os candidatos inscritos, será sorteado na presença de todos os candidatos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da prova, prazo este que poderá ser reduzido a pedido do candidato e a juízo dos membros da Comissão de Exame.

5.4 – À Prova Escrita serão atribuídas notas de **0,0** (zero) a **10,0** (dez).

5.5 – À Prova de Títulos serão atribuídas notas de **0,0** (zero) a **10,0** (dez).

- Será atribuída nota 7,0 (sete) ao candidato que, na Prova de Títulos, possuir a titulação mínima exigida para o cargo pretendido, desde que em área pertinente, por decisão da Banca Examinadora, à área de conhecimento.
- Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato para as vagas de Professor Auxiliar e Professor Assistente que, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 28-08-2008 da Congregação do ITA, excluídos os pontos por anos de experiência, somar, no mínimo, 24, 30 ou 40 pontos para os que possuírem, respectivamente, os títulos de bacharel, mestre e doutor;
- Será atribuída nota 10,0 (dez) ao candidato para a vaga de Professor que somar, excluídos os anos de experiência, no mínimo 100.
- As demais notas deverão ser calculadas proporcionalmente ao número de pontos computados pela Banca Examinadora.

5.6 – Na avaliação da Prova Didática e Oral, serão levados em consideração:

- a) o desempenho didático;
- b) a capacidade de sistematização e de exposição de idéias do candidato, bem como sua objetividade; e
- c) o domínio do tema e sua atualidade.

5.7 – A Prova Didática e Oral será realizada em sessão pública, com a presença dos integrantes da Banca Examinadora e com cada candidato separadamente, sendo vedada sua assistência por qualquer outro candidato.

5.8 – Não serão permitidas gravações ou filmagens, de qualquer espécie, na Prova Didática e Oral, seja pela Banca Examinadora, pelo candidato ou pelo público presente.

5.9 – À Prova Didática e Oral serão atribuídas notas de **0,0** (zero) a **10,0** (dez).

5.10 – A nota final da Prova Didática e Oral será representada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada integrante da Banca Examinadora.

5.11 – As notas serão atribuídas com, no máximo, um algarismo significativo após a vírgula.

5.12 – Os pesos para o cálculo da nota final no Concurso de cada candidato serão os seguintes:

- a) Prova Escrita = 3
- b) Prova de Títulos = 2
- c) Prova Didática e oral = 2

5.13 – A nota de cada candidato, atribuída por cada membro da Comissão de Exame, será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das provas do Concurso.

5.14 – A nota final de cada candidato será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Exame.

6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 – Informações sobre data, horário e local da realização das provas e de seus resultados serão afixadas no quadro de avisos específico, junto ao local de inscrição do concurso, e no site <http://www.ita.br/concurso2008>.

6.2 – Recomenda-se ao candidato comparecer ao local indicado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o início dos trabalhos, munido do material necessário à realização das provas e do documento oficial de identidade, cuja apresentação deverá ser o original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.3 – Não se permitirá ao candidato prestar prova sem o documento oficial de identidade.

6.4 – Não se permitirá ao candidato, durante a realização das provas, fazer consulta bibliográfica ou utilizar máquinas ou instrumentos sem que para isso seja expressamente autorizado por escrito.

6.5 – Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para qualquer uma das provas, bem como aplicação destas fora do horário, data e local previstos.

6.6 – Após a hora fixada para o início das Provas Didática e Oral e Escrita, não se permitirá o ingresso de qualquer candidato ao local de realização das mesmas.

6.7 – O não comparecimento do candidato às Provas Didática e Oral e Escrita acarretará sua eliminação do Concurso.

7 - DOS RECURSOS

7.1 – Não haverá vistas de provas.

7.2 – Será de 02 (dois) dias úteis o período para interposição de recursos, devidamente fundamentados, a partir da divulgação oficial do resultado das Provas Escrita e de Títulos, mediante requerimento protocolado no local da inscrição, endereçado ao Reitor do ITA.

7.3 – Do resultado da Prova Didática e Oral, dadas as características de que se revestem, não se permitirá a interposição de recurso.

7.4 – No recurso, o ônus da prova caberá ao candidato recorrente.

7.5 – Serão indeferidos, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados, bem como os que forem interpostos fora do prazo previsto no subitem 7.2.

7.6 – Não será admitido qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão, soberana e irrecurável, proferida pela autoridade julgadora do recurso.

7.7 – Se alguma questão for anulada, após o julgamento de recurso interposto, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

8 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 – Estará habilitado no Concurso Público o candidato que obtiver nota igual ou superior a **7,0 (sete)**, em cada uma das Provas.

8.2 – Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais, obtidas na forma do disposto no subitem 5.14.

8.3 – Em caso de empate na classificação final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na Prova Escrita;
- b) contar maior número de pontos na Prova de Títulos;
- c) obtiver maior nota na Prova Didática e Oral; e

d) contar maior tempo de atividade de magistério superior.

Parágrafo único. Prevaecem sobre os critérios do parágrafo anterior os direitos dos candidatos amparados por legislação específica: o mais idoso e o portador de necessidades especiais.

9 - DA HOMOLOGAÇÃO

9.1 – A classificação final do Concurso será homologada mediante publicação no Diário Oficial da União (DOU) e afixada no local das inscrições e publicada no site <http://www.ita.br/concurso2008>.

9.2 – O candidato terá prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação no Diário Oficial da União, para interpor recurso junto ao Reitor do ITA, que decidirá dentro dos 10 (dez) dias úteis seguintes.

10 - DA VALIDADE

10.1 – O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, a critério do Reitor do ITA, por igual período, conforme estabelece o § 1º do Art. 1º Decreto nº 4.175, de 27/03/2002 e o Art. 12 da Portaria nº 450 de 06/11/2002.

11 - DO APROVEITAMENTO DO CANDIDATO

11.1 – No interesse da Instituição, o candidato habilitado poderá ser convocado pelo ITA para efeito da nomeação, observada a ordem de classificação e o número de vagas existentes e autorizadas.

11.2 – O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo estipulado, ou a sua desistência formal da nomeação, permitirá ao ITA, dentro de sua conveniência, convocar o próximo candidato classificado.

11.3 – O candidato nomeado terá 30 (trinta) dias, a partir da convocação efetuada de acordo com 11.1, para tomar posse na forma da lei.

12 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato habilitado, classificado e convocado para a nomeação não comprovar, no ato da posse, que satisfaz a todos os requisitos fixados para este fim.

12.2 – Será excluído do Concurso Público, por ato do Reitor do ITA, o candidato que:

a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

b) tornar-se culpado de incorreção ou descortesia para com quaisquer dos integrantes das Comissões de Exame ou autoridades presentes durante as provas; e

c) durante a realização das provas, cometer qualquer ato de improbidade contrariando disposições regulamentares ou orientações da Comissão de Exame.

12.3 – O candidato deverá manter seu endereço atualizado. Para possível alteração do endereço constante da Ficha de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se ao local em que efetuou sua inscrição, onde obterá as informações necessárias à efetivação da alteração pretendida.

12.4 – Em caso de convocação para efeito de nomeação, será utilizado o endereço da Ficha de Inscrição. A Administração não se responsabilizará pela não localização do candidato.

12.5 – A classificação no Concurso não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático no Serviço Público Federal, no cargo e classe para o qual concorreu, mas apenas expectativa de ser

nomeado segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração do ITA.

12.6 – Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito a Estágio Probatório, na forma da lei, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, conforme o Plano de Trabalho estabelecido pelo ITA e firmado por ambas as partes.

12.7 – A inscrição no Concurso Público implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus Anexos, expedientes dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.8 – Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no Concurso Público, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial da União (DOU).

Campo Montenegro, de novembro de 2008.

Dr. REGINALDO DOS SANTOS
Reitor do ITA

Anexo 1 do EDITAL ITA-02/2008

A. Perfil 1:

Cargo: docente do Magistério Superior

Classe: Assistente

Divisão de Ensino: Engenharia Eletrônica

Área de Conhecimento: Eletromagnetismo aplicado em RF e microondas

Titulação mínima: Mestrado em Engenharia Elétrica ou área fortemente correlata

Número de vagas: 01 (uma)

A.1 Programa do Concurso

A.1.1 O conteúdo programático para a Prova Escrita (parte de Conhecimentos Específicos) será o seguinte:

1. Eletrodinâmica de Maxwell: equações, campos, ondas.
2. Sistemas de transmissão: linhas de transmissão e guiamento de ondas eletromagnéticas.
3. Ressonância eletromagnética: cavidades ressonantes.
4. Radiação, difração e espalhamento. Seção reta radar (SCR).
5. Propriedades eletromagnéticas de materiais: dielétricos, meios anisotrópicos, ferrites.
6. Circuitos de microondas: formulações imitância e espalhamento.
7. Estruturas periódicas, Filtros e Metamateriais.
8. Problemas de contorno em diversos sistemas de coordenadas.

A.1.2 A relação de temas para a Prova Didática e Oral será a seguinte:

1. Padrão de onda estacionária; conceitos e medidas.
2. Casamento de impedância: tocos simples e duplo/triplo.
3. Circuitos de Microondas: parâmetros espalhamento.
4. Reflexão e transmissão oblíquas de ondas planas através de superfícies planas.
5. Efeito pelicular.
6. Relações constitutivas: permissividades e permeabilidades de meios isotrópicos e anisotrópicos.
7. Cavidades ressonantes: modos ressonantes e fator de mérito, Q.
8. Estruturas periódicas: diagramas de dispersão, ondas progressivas e retrógradas, ondas lentas

A.2 Bibliografia

1. RAMO, S., WHINNERY, J.R., VAN DUZER, T., **Fields and Waves in Communication Electronics**, 3ª Edição, New York: John Wiley, 1994.
2. BALANIS, C.A., **Advanced Engineering Electromagnetics**, New York: John Wiley, 1989.
3. COLLIN, R.E., **Foundations for Microwave Engineering**, 2ª Edição, Singapore: McGraw-Hill, 1992.
4. CALOZ, C., ITOH, T., **Electromagnetic Metamaterials: Transmission Line Theory and Microwave Applications**, Wiley-IEEE Press, 2005.

A.3 Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

- a. atuação na graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Eletrônica, em disciplinas básicas, incluindo laboratórios, na área de Eletromagnetismo Aplicado. A carga média mínima é de 8 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática;
- b. participação em pesquisas e projetos nas áreas de Eletromagnetismo Aplicado em RF e Microondas;
- c. não sendo doutor, continuação dos estudos em nível de pós-graduação até atingir a titulação de doutor em área afim;
- d. comprometimento com a Política Educacional do ITA, que inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas, orientação de trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação se doutor e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia;
- e. pesquisa em RF e Microondas e publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;
- f. consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e segundo orientação do ITA; e
- g. proposição de novos projetos de pesquisa em RF e Microondas e de apoio à infraestrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

B. Perfil 2:

Cargo: Docente do Magistério Superior

Classe: Adjunto

Divisão Acadêmica: Engenharia Eletrônica

Área de Conhecimento: Telecomunicações, Redes de Computadores

Titulação Mínima: Doutor em Engenharia Eletrônica ou em áreas de engenharia fortemente correlatas

Número de Vagas: 01 (uma)

B.1 Programa do Concurso

O conteúdo programático para a Prova Escrita (parte de conhecimentos específicos) será o seguinte:

1. Teoria de filas: M/M/1, M/D/1 e M/G/1.
2. Arquitetura de comunicações, protocolos da rede internet para transmissão de dados, gerenciamento e seu desempenho.
3. Arquitetura de comunicações e protocolos da rede internet para fornecer mobilidade, transporte multimídia, distribuição de conteúdo, aplicações peer-to-peer e segurança. Análise de desempenho.

A relação de temas para a Prova Didática e Oral será a seguinte:

1. Métodos de Controle de Acesso ao meio de comunicações.
2. Protocolo de Controle de Transporte (TCP) na Internet.
3. Roteamento na Internet.
4. Modelos de Qualidade de Serviço na Internet.
5. Mobilidade na Internet: MIPv4 e MIPv6.
6. Segurança em redes 802.11.
7. Fila M/M/1: Características e Desempenho.
8. Sistemas Peer-to Peer na Internet.

B.2 BIBLIOGRAFIA

1. Kleinrock, L., **Queuing Systems. Vol. 1: Theory**, John Wiley & Sons, 1975.
2. Tanenbaum, A. S., **Computer Networks**, 4th ed., New Jersey: Prentice Hall, 2003.
3. Kurose, J. F. & Ross, K. W., **Redes de computadores e a Internet**. 3^a ed., Pearson/Addison Wesley, 2006
4. Stallings, W., **Criptografia e Segurança de Redes**, 4^a ed., Prentice Hall, 2008.
5. Solomon, J. D., **Mobile IP: the internet unplugged**, Prentice Hall, 1998.

B.3 Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como diretrizes para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

- a. atuação na graduação e na pós-graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Eletrônica, incluindo laboratórios, nas áreas de conhecimento e concentração vinculadas às atividades da área de Telecomunicações da Divisão de Engenharia Eletrônica. A carga média mínima é de 8h de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática;
- b. participação em pesquisas e projetos na área de Telecomunicações da Divisão de Engenharia Eletrônica;
- c. comprometimento com a Política Educacional do ITA, que inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de

alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;

- d. publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;
- e. consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA; e
- f. proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

C. Perfil 3:

Cargo: Docente do Magistério Superior

Classe: Assistente

Divisão Acadêmica: Engenharia Eletrônica

Área de Conhecimento: Telecomunicações, Rádio Navegação

Titulação Mínima: Mestre em Engenharia Eletrônica ou em áreas de engenharia fortemente correlatas

Número de Vagas: 01 (uma)

C.1 Programa do Concurso

O conteúdo programático para a Prova Escrita (parte de conhecimentos específicos) será o seguinte:

1. Análise temporal e espectral de sinais determinísticos e aleatórios.
2. Modulação e demodulação, analógica e digital, de sinais na presença de ruído.
3. Transmissão através de canais seletivos em frequência.
4. Detecção e estimação de sinais na presença de ruído.
5. Teoria de informação, codificação de fonte, codificação de canal e capacidade de canal.
6. Sistema Global de Navegação por Satélite GPS.
7. Sistemas de rádio navegação ADF, VOR e DME e de auxílio para o pouso ILS.

A relação de temas para a Prova Didática e Oral será a seguinte:

1. Análise espectral: teoria e aplicações.
2. Sistemas de comunicação analógica: modulação, desempenho em presença de ruído e aplicações.
3. Sistemas de comunicação digital: modulação, desempenho em presença de ruído e aplicações.
4. Técnicas de equalização para canais seletivos e para canais variantes no tempo.
5. Detecção e estimação: teoria e aplicações.
6. Técnicas de codificação de canal.
7. GPS: princípios, estrutura dos sinais e estimativa da posição.
8. VOR: princípios, estrutura do receptor e utilização.

C.2 BIBLIOGRAFIA

1. Haykin, S., **Communication Systems**, 4th ed., John Wiley & Sons, 2001.
2. Kay S. M., **Fundamentals of Statistical Signal Processing: Estimation Theory**, Prentice Hall Signal Processing Series, 1993.
3. Kay S. M., **Fundamentals of Statistical Signal Processing: Detection Theory**, Prentice Hall Signal Processing Series, 1998.
4. Cover T. M. & Thomas J. A. **Elements of Information Theory**, 2nd ed, Wiley Series on Telecommunications and Signal Processing, 2006.
5. Kaplan, E. & Hegarty C., **Understanding GPS: Principles and Applications**, 2nd ed., Artech House, 2006.
6. Powell, J., **Aircraft radio systems**, London: Pitman, 1981.

C.3 Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como diretrizes para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

- a. atuação na graduação e se doutor na pós-graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Eletrônica, incluindo laboratórios, nas áreas de conhecimento e concentração vinculadas às atividades da área de Telecomunicações da Divisão de Engenharia Eletrônica. A carga média mínima é de 8h de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática;
- b. participação em pesquisas e projetos na área de Telecomunicações da Divisão de Engenharia Eletrônica;
- c. não sendo doutor, continuação dos estudos em nível de pós-graduação até atingir a titulação de doutor em área afim;
- d. comprometimento com a Política Educacional do ITA, que inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação se doutor e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;
- e. publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;
- f. consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA; e
- g. proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

D. Perfil 4:

Cargo: Docente do Magistério Superior

Classe: Auxiliar

Divisão Acadêmica: Engenharia Eletrônica

Área de Conhecimento: Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica e Digital Básica

Titulação Mínima: Formado em Engenharia Elétrica ou Eletrônica

Número de Vagas: 01 (uma)

D.1 Programa do Concurso

O conteúdo programático para a Prova Escrita (parte de conhecimentos específicos) será o seguinte:

1. Circuitos elétricos de corrente contínua: Redes lineares: elementos e parâmetros de circuitos, leis de Ohm e Kirchhoff, método das malhas e método dos nós, princípios da Superposição e da Reciprocidade, dualidade em redes elétricas, teoremas de Norton e Thévenin, redes de duas portas e circuitos equivalentes. Redes não lineares: técnicas gráficas e numéricas de análise.
2. Circuitos elétricos de corrente alternada: Correntes e tensões senoidais: impedância complexa, circuitos e sua representação, técnicas gráficas de representação e análise. Ressonância: fator de qualidade, equivalentes série paralelo. Transientes em circuitos elétricos lineares: solução de sistemas de primeira e segunda ordem, transformada de Laplace e seu uso na análise de transientes.
3. Dispositivos e Circuitos Básicos de Eletrônica Aplicada: Introdução à física dos semicondutores. Diodos: modelagem e aplicações. Transistores bipolares: modelagem e aplicações. Transistores de Efeito de Campo: modelagem e aplicações. Circuitos elementares: ponto de operação, análise para pequenas variações. Amplificadores: estruturas básicas, ganho, realimentação, resposta em frequência e estabilidade. Introdução aos circuitos integrados: estruturas básicas utilizadas em circuitos integrados lineares.
4. Sistemas digitais: Álgebra de Boole. Circuitos lógicos combinacionais. Máquinas de estado e circuitos seqüenciais. Dispositivos lógicos programáveis. Microprocessadores.

A relação de temas para a Prova Didática e Oral será a seguinte:

1. Retificação e filtragem.
2. Transistores bipolares: configurações fundamentais de circuito para operação na região linear.
3. Amplificadores operacionais e exemplos de aplicações lineares e não lineares.
4. Gerador de ondas triangulares.
5. Conversores Analógico-Digital e Digital-Analógico.
6. Latches e flip-flops.
7. Contadores digitais.
8. Unidades Lógico-Aritméticas.

D.2 BIBLIOGRAFIA

1. Orsini, L. Q., Consonni, D., **Curso de Circuitos Elétricos**, 2^a ed., Edgard Blücher Ltda., 2006.
2. Kienitz, K. H., **Análise de circuitos: um enfoque de sistemas**, Barueri: Editora Manole, 2002.
3. Sedra, A. S., Simith, K. C., **Microeletrônica**, 5^a ed., Pearson Prentice Hall, 2007.

4. Tocci, R. J., Widmer, N. S., Moss, G. L., **Sistemas Digitais: Princípios e Aplicações**, Pearson Prentice Hall, 2007.

D.3 Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como diretrizes para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

- a. atuação na graduação e se doutor na pós-graduação, ministrando aulas, conforme necessidades da Divisão de Engenharia Eletrônica, incluindo laboratórios, nas áreas de conhecimento e concentração vinculadas às atividades da área de Eletrônica Aplicada da Divisão de Engenharia Eletrônica. A carga média mínima é de 8h de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática;
- b. participação em pesquisas e projetos na área de Eletrônica Aplicada da Divisão de Engenharia Eletrônica;
- c. não sendo doutor, continuação dos estudos em nível de pós-graduação até atingir a titulação de doutor em área afim;
- d. comprometimento com a Política Educacional do ITA, que inclui entre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais, a atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos em níveis de graduação e de pós-graduação se doutor e participação na administração e coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;
- e. publicação dos resultados de seu trabalho, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com esforço especial dirigido a veículos de primeira linha;
- f. consultoria e assessoria técnica a órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, pesquisa e industriais, de comum acordo e seguindo orientação do ITA; e
- g. proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional.

E. Perfil 5:

Cargo: Docente do Magistério Superior

Classe: Adjunto

Divisão Acadêmica: Ciência da Computação – IEC

Área do Conhecimento: Teoria da Computação: Análise de Algoritmos, Paralelismo.

Titulação Mínima: Doutorado com ênfase em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas afins.

Número de Vagas: 01 (uma)

E.1. Programa do Concurso

O conteúdo programático para a *Prova Escrita* (parte de conhecimentos específicos) será o seguinte:

1. Algoritmos e Programas; Declarações; Variáveis; Comandos: atribuição, decisão e repetição e de entrada e saída.
2. Variáveis indexadas; Tipos Enumerativos e Estruturas; Ponteiros; Sub-programação e Recursividade.
3. Listas lineares, pilhas, filas e deque; Alocação seqüencial e encadeada; Árvores gerais; árvores binárias e árvores balanceadas.
4. Métodos de busca e de ordenação; Ordenação topológica; Problemas de Emparelhamento.
5. Paradigmas de Programação: Algoritmos gulosos; Programação Dinâmica e divisão-e-conquista.
6. Algoritmos básicos de busca em árvores e grafos: árvore geradora mínima, caminho mais curto, componentes fortemente conexos, fluxo máximo, pontos de articulação.
7. Modelos paralelos de memória compartilhada (PRAM) e redes de interconexão (anéis, grades, hipercubos).
8. Algoritmos paralelos: divisão-e-conquista, programação dinâmica, ordenação, matrizes e grafos.
9. Modelos de Computação Natural com paralelismo inerente (DNA e Membrane Computing)
10. Autômatos finitos e expressões regulares; Propriedades dos conjuntos regulares.
11. Linguagens e gramáticas. Linguagens livres de contexto, sensíveis ao contexto. Autômato a pilha.
12. Máquinas de Turing: seus modelos restritos e tese de Church. Computabilidade. Classes P e NP; Teorema de Cook e Redução de Turing.

A relação de temas para a Prova Didática e Oral será a seguinte:

1. Modelos paralelos de memória compartilhada (PRAM).
2. Redes de interconexão (anéis, grades, hipercubos).
3. Operações básicas de comunicação em redes de interconexão.
4. Modelos de Computação Natural com paralelismo inerente: DNA Computing.
5. Modelos de Computação Natural com paralelismo inerente: Membrane Computing.
6. Algoritmos paralelos de divisão-e-conquista.
7. Algoritmos paralelos de programação dinâmica.
8. Algoritmos paralelos de ordenação.
9. Algoritmos paralelos sobre matrizes.
10. Algoritmos paralelos em grafos.

E.2 BIBLIOGRAFIA

1. Akl, S. G. **Parallel computation: models and methods**, Prentice-Hall, Upper Saddle River, 1997.
2. Amos, M. **Theoretical and Experimental DNA Computation (Natural Computing Series)**, Springer, Berlin, 2005.
3. Gibbons, A. e Rytter, W. **Efficient Parallel Algorithms**, Cambridge University Press, Cambridge, 1990.
4. JáJá, J. **An introduction to Parallel Algorithms**, Addison Wesley Longman, Redwood City, 1992.
5. Kumar, V.; Grama, A.; Gupta, A e Karpis, G. **Introduction to Parallel Computing: Design and Analysis of Parallel Algorithms**, Benjamin-Cummings, San Francisco, 1994.
6. Leiserson, C. E.; Stein, C.; Rivest, R.L. e Cormen, T.H., **Algoritmos**, Trad. 2ª Ed. Americana, Campus, Rio de Janeiro, 2002.
7. Mokarzel, F. C. e Soma, N.Y. **Introdução à Ciência da Computação**. Campus, Rio de Janeiro, 2008.
8. Papadimitriou, C. H. e Lewis, H. R. **Elementos de Teoria da Computação**, 2a. ed., Bookman, 2004.
9. Paun, G. **Membrane Computing: An Introduction**, Springer-Verlag, Berlin, 2002.

E.3-Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão de Ciência da Computação, à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

- a. Atuação na graduação e pós-graduação, ministrando aulas teóricas e de laboratório, conforme necessidades da Divisão de Ciência da Computação, nas áreas de conhecimento e concentração. A carga média mínima é de 6 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática. Capacidade de atuação na graduação nas disciplinas: Introdução à Computação; Estruturas de Dados; Algoritmos Avançados; Autômatos e Linguagens Formais. Atuação na pós-graduação nas disciplinas: Fundamentos de Autômatos e Linguagens Formais; Estrutura de Dados, Análise de Algoritmos;
- b. Apresentação de proposta de disciplinas novas para o programa de pós-graduação PG-EEC-I, com ênfase em Processamento Paralelo e Computação Natural;
- c. Participação ativa em pesquisa afim com a área de Informática, em particular na área de Processamento Paralelo e Computação Natural;
- d. Aderência à Política Educacional do ITA, que inclui, dentre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais: atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos nos níveis de graduação e de pós-graduação, participação na administração, coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso, a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;
- e. Publicação dos resultados de seus trabalhos de pesquisa, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com ênfase em veículos indexados e de ampla divulgação;
- f. Consultoria e assessoria técnica aos órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, de pesquisa e indústrias, de comum acordo e seguindo orientação do ITA;
- g. Proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa (afim com as linhas de pesquisa da área de Informática, com ênfase em Teoria da Computação, Processamento

Paralelo e Computação Natural) e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional; e

- h. Preparação e divulgação do material didático das disciplinas sob sua responsabilidade. Esse material deverá demonstrar, de maneira clara, a compreensão e o posicionamento acadêmico do docente sobre o assunto.

F. Perfil 6:

Cargo: Docente do Magistério Superior

Classe: Adjunto

Divisão Acadêmica: Ciência da Computação – IEC

Área do Conhecimento: Compiladores

Titulação Mínima: Doutorado com ênfase em Engenharia, Ciência da Computação ou áreas afins.

Número de Vagas: 01 (uma)

F.1 Programa do Concurso

O conteúdo programático para a *Prova Escrita* (parte de conhecimentos específicos) será o seguinte:

1. Algoritmos e Programas; Declarações; Variáveis; Comandos: atribuição, decisão e repetição e de entrada e saída.
2. Variáveis indexadas; Tipos Enumerativos e Estruturas; Ponteiros; Sub-programação e Recursividade.
3. Listas lineares, pilhas, filas e deque; Alocação seqüencial e encadeada; Árvores gerais; árvores binárias e árvores balanceadas.
4. Métodos de busca e de ordenação; Ordenação topológica; Problemas de Emparelhamento.
5. Paradigmas de Programação: Algoritmos gulosos; Programação Dinâmica e divisão-e-conquista.
6. Algoritmos básicos de busca em árvores e grafos: árvore geradora mínima, caminho mais curto, componentes fortemente conexos, fluxo máximo, pontos de articulação.
7. Autômatos finitos e expressões regulares; Propriedades dos conjuntos regulares.
8. Linguagens e gramáticas. Linguagens livres de contexto, sensíveis ao contexto. Autômato a pilha.
9. Máquinas de Turing: seus modelos restritos e tese de Church. Computabilidade. Classes P e NP; Teorema de Cook e Turing Redução.
10. Fase de análise em compiladores: análise léxica, sintática e semântica, ferramentas Lex e Yacc.
11. Fase de síntese em compiladores: geração, otimização e interpretação de código intermediário; gerenciamento do programa e de memória em tempo de execução; geração e otimização de código objeto.

A relação de temas para a Prova Didática e Oral será a seguinte:

1. Análise léxica e sintática para o processo de compilação.
2. Construção de uma tabela de símbolos e análise semântica para compiladores.
3. Geração, otimização e interpretação de código intermediário para compiladores.
4. Geração e otimização de código objeto para compiladores.
5. Detecção e tratamento de erros em compilação.
6. Ferramentas para geração automática de compiladores.

F.2 BIBLIOGRAFIA

1. Aho, A. V.; Lam, M. S.; Sethi, R.; Ullman, J. D. **Compilers: Principles, Techniques and Tools** – 2ª Edição, Addison Wesley – 2007.
2. Knuth, D. E. **The Art of Computer Programming: Fundamental Algorithms**, 3ª Ed., Addison-Wesley, Nova York, 1997.
3. Knuth, D. E. **The Art of Computer Programming: Seminumerical Algorithms**, 3ª Ed., Addison-Wesley, Nova York, 1997.
4. Knuth, D. E. **The Art of Computer Programming: Sorting and Searching**, 2ª Ed., Addison-Wesley, Nova York, 1997.

5. Leiserson, C. E.; Stein, C.; Rivest, R. L.; Cormen, T. H., **Algoritmos**, Trad. 2ª Ed. Americana, Campus, Rio de Janeiro, 2002.
6. Loudon K. C. **Compiler Construction: Principles and Practice**, PWS Publishing Company – 1997.
7. Mokarzel, F. C. e Soma, N. Y. **Introdução à Ciência da Computação**, Campus, Rio de Janeiro, 2008.
8. Papadimitriou, C.H. e Lewis, H. R. **Elementos de Teoria da Computação**, 2ª ed., Bookman, 2004.
9. Tremblay, J. P. e Sorenson P. G. **The Theory and Practice of Compiler Writing**, MacGraw-Hill, 1985.

F.3-Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como **diretrizes** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão de Ciência da Computação, à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes parâmetros mínimos:

- a. Atuação na graduação e pós-graduação, ministrando aulas teóricas e de laboratório, conforme necessidades da Divisão de Ciência da Computação, nas áreas de conhecimento e concentração. A carga média mínima é de 6 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática. Capacidade de atuação na graduação nas disciplinas: Introdução à Computação; Estruturas de Dados; Algoritmos Avançados; Autômatos e Linguagens Formais; Compiladores. Atuação na pós-graduação nas disciplinas: Fundamentos de Autômatos e Linguagens Formais; Estrutura de Dados, Análise de Algoritmos; Construção de Compiladores.
- b. Apresentação de proposta de disciplinas novas para o programa de pós-graduação PG-EEC-I, com ênfase em Construção de Compiladores;
- c. Participação ativa em pesquisa afim com a área de Informática, em particular na área de Compiladores e Linguagens Formais;
- d. Aderência à Política Educacional do ITA, que inclui dentre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais: atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos nos níveis de graduação e de pós-graduação, participação na administração, coordenação acadêmica conforme solicitações da Chefia, incluindo, quando for o caso, a elaboração e correção das Provas do Concurso de Admissão do ITA, assim como na fiscalização quando da aplicação das Provas;
- e. Publicação dos resultados de seus trabalhos de pesquisa, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com ênfase em veículos indexados e de ampla divulgação;
- f. Consultoria e assessoria técnica aos órgãos do Comando da Aeronáutica e outras Instituições de ensino, de pesquisa e indústrias, de comum acordo e seguindo orientação do ITA;
- g. Proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa (afim com as linhas de pesquisa da área de Informática, com ênfase em Compiladores e Linguagens Formais) e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional; e
- h. Preparação e divulgação do material didático das disciplinas sob sua responsabilidade. Esse material deverá demonstrar, de maneira clara, a compreensão e o posicionamento acadêmico do docente sobre o assunto.

G. Perfil 7:

Cargo: Docente do Magistério Superior

Classe: Assistente

Divisão Acadêmica: Ciência da Computação – IEC

Área do Conhecimento: Programação Distribuída e Modelos de Computação Concorrente.

Titulação Mínima: Mestrado em Engenharia, Ciência da Computação, Informática ou áreas afins.

Número de Vagas: 01 (uma)

G1. Programa do Concurso

O conteúdo programático para a **Prova Escrita** (parte de conhecimentos específicos) será o seguinte:

1. Algoritmos e Programas; Declarações; Variáveis; Comandos: atribuição, decisão e repetição e de entrada e saída.
2. Variáveis indexadas; Tipos Enumerativos e Estruturas; Ponteiros; Sub-programação e Recursividade.
3. Listas lineares, pilhas, filas e deque; Alocação seqüencial e encadeada; Árvores gerais; árvores binárias; árvores balanceadas.
4. Algoritmos básicos de busca em árvores e grafos: árvore geradora mínima, caminho mais curto, componentes fortemente conexos, fluxo máximo, pontos de articulação.
5. Autômatos finitos e expressões regulares; Propriedades dos conjuntos regulares.
6. Linguagens e gramáticas. Linguagens livres de contexto, sensíveis ao contexto. Autômato a pilha.
7. Máquinas de Turing: seus modelos restritos e tese de Church. Computabilidade. Classes P e NP; Teorema de Cook e Redução de Turing.
8. Rotulação de Tempo: Relógio Lógico Escalar e Vetorial:
9. Algoritmos de exclusão mútua.
10. Transações em Banco de Dados Distribuídos.
11. Detecção de *Deadlock* Distribuído.

O conteúdo programático para a **Prova Oral e Didática** será o seguinte:

1. CCS: linguagem, semântica operacional, raciocínio equacional, bi-simulação, congruência.
2. CSP: linguagens, modelo de falhas.
3. Algoritmos de Anéis Lógicos.
4. Rotulação de Tempo: Relógio Lógico Escalar e Vetorial.
5. Algoritmos de exclusão mútua.
6. Transações em Banco de Dados Distribuídos.
7. Controle de Concorrência baseado em Rótulos de Tempo.
8. Computações Difusas: algoritmo de detecção de término distribuído.
9. Detecção de *Deadlock* Distribuído.
10. Problema dos Generais Bizantinos: Algoritmos de Consenso.

G2. BIBLIOGRAFIA

1. Ceri. S. e Pelagatti, G. **Distributed Databases: Principles and Systems**. McGrawHill, 1985.
2. Couloris, G.; Dolimore, J.; Kindberg, T. **Distributed Systems: Concepts and Design**. Addison Wesley, 4th edition 2006.
3. Hoare, C. A. R. **Communication Sequential Processes**. Prentice–Hall, 1985.

4. Leiserson, C. E.; Stein, C.; Rivest, R. L.; Cormen, T. H., **Algoritmos**, Trad. 2ª Ed. Americana, Campus, Rio de Janeiro, 2002.
5. Milner, R. **Communication and Concurrency**. Prentice – Hall, 1989.
6. Mokarzel, F. C. e Soma, N.Y. **Introdução à Ciência da Computação**, Campus, Rio de Janeiro, 2008.
7. Papadimitriou, C.H. e Lewis, H. R. **Elementos de Teoria da Computação**, 2ª ed., Bookman, 2004.
8. Singhal, M. e Shivaratri, N. G. **Advanced Concepts in Operating Systems**. McGraw Hill (Addison Wesley), 1994.

G.3-Diretrizes para o Plano de Trabalho

Como **diretriz** para a preparação do Plano de Trabalho pelo candidato, a Divisão à qual ficará vinculado o novo docente estabelece os seguintes itens:

- a. Atuação na graduação ministrando aulas teóricas e de laboratório, conforme necessidades da Divisão de Ciência da Computação, nas áreas de conhecimento e concentração. A carga média mínima é de 6 horas de aulas semanais, sendo responsabilidade da Divisão a atribuição de carga didática. Capacidade de atuação na graduação nas disciplinas: Introdução à Computação; Estruturas de Dados; Algoritmos Avançados; Autômatos e Linguagens Formais.
- b. Apresentação de proposta de Doutorado, ou Projeto de Pesquisa no caso do candidato possuir título de doutor, contendo a motivação, fundamentação teórica, trabalhos correlatos, objetivo, metodologia de pesquisa, referências bibliográficas, lista de atividades e cronograma;
- c. Não sendo doutor, continuação dos estudos em nível de pós-graduação até atingir a titulação de doutor em área afim;
- d. Caso tenha o doutorado, apresentação de proposta de disciplinas novas para o programa de pós-graduação PG- EEC-I, com ênfase em Programação Distribuída e Modelos de Computação Concorrente
- e. Aderência à Política Educacional do ITA, que inclui dentre outros deveres, de acordo com as necessidades institucionais: atuação do docente como conselheiro de alunos de graduação, coordenação de turmas e cursos, orientação de trabalhos nos níveis de graduação, participação na administração, coordenação acadêmica conforme solicitações das Chefias, incluindo, quando for o caso, a fiscalização da aplicação das Provas do Concurso de Admissão do ITA;
- f. Publicação dos resultados de seus trabalhos de pesquisa, visando ao aprimoramento e divulgação do ensino, da tecnologia e ciência, com ênfase em veículos indexados e de ampla divulgação;
- g. Consultoria e assessoria técnica aos órgãos do Comando da Aeronáutica, às Instituições de ensino e pesquisa. e organizações do setor privado, de comum acordo e seguindo orientação do ITA;
- h. Proposição e desenvolvimento de novos projetos de pesquisa dentro das linhas de pesquisa consideradas relevantes na área de Informática ou Ciência de Computação, com ênfase em Modelos de Computação Concorrente, Programação Distribuída e Sistemas Colaborativos, e de apoio à infra-estrutura, respeitada a vocação individual, mas priorizando a institucional; e
- i. Preparação e divulgação do material didático das disciplinas sob sua responsabilidade. Esse material deverá demonstrar, de maneira clara, a compreensão e o posicionamento acadêmico do docente sobre o assunto.

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/ITA/2008

O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização concedida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 136, de 4 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 106, de 5 de junho de 2008, a delegação de competência contida na Portaria nº 406/GC1, de 10 de junho de 2008, do Comando da Aeronáutica e, ainda, a subdelegação de competência contida na Portaria CTA nº 49-T/SDF, de 16 de junho de 2008, do Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial, CTA, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público para provimento de 07 vagas no cargo de Professor de 3º Grau, da Carreira do Magistério Superior, da lotação do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, observados o disposto na Lei nº 8.112, de 11/12/90, no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, PUCRCE, aprovado pelo Decreto nº 94.664, de 23/07/87, na Portaria nº 450, de 06/11/02, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme discriminado a seguir.

CLASSE	DIVISÃO DE ENSINO/CAMPO DE CONHECIMENTO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	TITULAÇÃO MÍNIMA*	NÚMERO DE VAGAS
Assistente	IEE / Engenharia Eletrônica	Eletromagnetismo aplicado em RF e microondas	Mestre	1
Adjunto	IEE / Engenharia Eletrônica	Telecomunicações, Redes de Computadores	Doutor	1
Assistente	IEE / Engenharia Eletrônica	Telecomunicações, Rádio Navegação	Mestre	1
Auxiliar	IEE / Engenharia Eletrônica	Circuitos Elétricos e Eletrônica Analógica e Digital Básica	Engenheiro	1
Adjunto	IEC/Engenharia de Computação	Teoria da Computação: Análise de Algoritmos, Paralelismo	Doutor	1
Adjunto	IEC/Engenharia de Computação	Compiladores	Doutor	1
Assistente	IEC/Engenharia de Computação	Programação Distribuída e Modelos de Computação Concorrente	Mestre	1

- * Titulação na área de conhecimento especificada ou em área fortemente correlacionada, a critério da Comissão de Exame, que avaliará a pertinência da formação e titulação com a área de atuação prevista.

Regime de trabalho: 40h, com Dedicção Exclusiva [Integral]. A inscrição deverá ser realizada pessoalmente ou por procuração até as 17:00 horas do dia 12 de dezembro de 2008, na sala 2053, Secretaria do Concurso 2008-ITA, Prédio da Reitoria do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, Praça Marechal Eduardo Gomes, 50 – Vila das Acácias – São José dos Campos/SP - CEP12228-900, sendo admitida a inscrição por via postal, desde que a ficha de inscrição e a documentação comprobatória sejam enviadas por SEDEX ao endereço citado, com postagem dentro do prazo acima, e que, adicionalmente, sejam encaminhadas ao ITA, por fax (0XX12 -3941-3500) ou e-mail, cópias da ficha de inscrição e comprovante de remessa, no mesmo prazo. Remuneração inicial – Professor Adjunto 6.334,92; Professor Assistente: R\$ 3.997,08; e Professor Auxiliar: R\$ 2.815,63. Taxa de inscrição: R\$ 155,00 para o cargo de Professor Adjunto; R\$ 95,00 para o cargo de Professor Assistente; e R\$ 70,00 para o cargo de Professor Auxiliar. Pode ser isentado da taxa de inscrição o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo

Federal e for membro de família de baixa renda, nos termos de decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. Documentação a ser apresentada na inscrição: ficha de inscrição (fornecida pelo ITA); documento oficial de identidade, para brasileiros, e documento que comprove a permanência regular no Brasil, para estrangeiros; memorial descritivo mencionando a Formação Acadêmica, as Realizações e a Experiência Profissional; cópias de diplomas de Curso Superior e dos Títulos de Pós-Graduação que o candidato possuir ou documentação comprobatória de conclusão dos respectivos cursos; documentação comprobatória das atividades mencionadas no memorial; plano de trabalho contendo um planejamento das atividades para um período mínimo de dois anos em ensino, pesquisa, extensão e aperfeiçoamento pessoal, no campo de conhecimento; 3 (três) fotos 3x4 recentes; até 3 (três) cartas de referência; e comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição. Validade do concurso: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, conforme estabelece o § 1º do Art. 1º Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, e o Art. 12 da Portaria nº 450, de 06/11/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição no *site* <http://www.ita.br/concurso2008> e na Secretaria do Concurso 2008-ITA. Informações adicionais via e-mail: concurso2008@ita.br.